

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Banco Mercantil de Investimentos S.A.

CONJUNTURA ECONÔMICA E SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Na conjuntura mundial, constata-se queda no ritmo de expansão das economias americana, chinesa e na área do euro. Tensões na condução de políticas comerciais de cunho protecionista por parte de alguns países têm gerado incertezas quanto ao desempenho da economia mundial. Por outro lado, observa-se também fatos positivos, como redução de pressões inflacionárias, aumento da liquidez e tendência de queda dos juros no mercado internacional.

No Brasil, o primeiro semestre foi caracterizado por redução no nível de atividade econômica. Os estoques permaneceram elevados e houve queda de 1,6% na produção industrial e moderação no ritmo de expansão do comércio varejista, em cenário de desequilíbrio nas contas públicas.

Para os períodos seguintes, constata-se fatores que fomentam expectativas de um cenário mais favorável à atividade econômica e investimentos produtivos. De fato, não se observa pressões inflacionárias, a reforma previdenciária em curso contribuirá para o equilíbrio fiscal e a taxa de juros Selic está em 6,0% ao ano e em patamar historicamente baixo. Adicionalmente, a decisão de liberação parcial de recursos do PIS/Pasep e FGTS aos trabalhadores constitui-se em medida de estímulo à atividade econômica.

No Sistema Financeiro Nacional, a evolução dos empréstimos no período esteve condicionada, principalmente, à expansão das operações contratadas com pessoas físicas. No semestre, constata-se retração de 2,9% no crédito para pessoa jurídica e queda de 0,8% nos últimos doze meses findos em junho. O nível das provisões para perdas com crédito mantiveram-se estáveis.

CONTEXTO CORPORATIVO E DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O BMI encontra-se plenamente capacitado para ofertar aos clientes produtos estruturados típicos de mercado de capitais, tais como Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Imobiliário (CRA, CRI), fundos de investimentos (FIP, FII, FIDC), securitizações, emissões de valores mobiliários, como debêntures ou notas promissórias, além de assessorar operações de fusões e aquisições (M&A) ou ainda realizar financiamentos estruturados com características de mercado de capitais (*Corporate Finance*).

Importante destacar as características desse segmento de atuação, em que o ciclo operacional pode compreender períodos mais longos, variando em função da conjuntura econômica. Não obstante o mercado seja bastante amplo e receptivo às operações da espécie, demonstrou no primeiro semestre certa cautela na alavancagem dos investimentos mediante operações estruturadas.

Dentro deste contexto e fruto de elevados esforços na captação de mandatos para auxiliar empresas na estruturação de operações no mercado de capitais, no primeiro semestre foram realizadas as seguintes operações:

>> Na condição de coordenador líder:

- ✓ Estruturação de emissão de debêntures, sob o regime da ICVM 476/2009, com garantia firme.

>> Na atribuição de participante especial:

- ✓ Estruturação de emissão de CRIs, sob o regime da ICVM 476/2009, com esforços restritos.
- ✓ Estruturação de emissão de CRAs, sob o regime da ICVM 476/2009, com esforços restritos.

Adicionalmente, o BMI possui mandatos e estão em andamento operações no mercado de capitais de M&A e debêntures financeiras, assim como operações de crédito atreladas a emissões futuras de CRAs ou CRIs.

- **Gerenciamento de Capital e Limites Operacionais**

O gerenciamento da estrutura de capital e o cálculo dos limites operacionais são realizados em conjunto com o Controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A., em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.988/2011 e 4.192/2013.

O índice de adequação do patrimônio aos ativos de risco (Acordo de Basileia III) posicionou-se em 17,32%, perante mínimo requerido de 10,50%, já considerado o adicional de capital principal. Informações mais detalhadas estão disponíveis na nota explicativa nº 13.

- **Gestão dos Riscos**

A gestão dos riscos de crédito, de liquidez, de mercado, operacional e socioambiental é, também, centralizada no Controlador, que dispõe de estruturas para gerenciamento desses riscos, em conformidade com as normas em vigor. Informações mais detalhadas estão disponíveis na nota explicativa nº 20.

- **Desempenho Econômico-Financeiro**

O Ativo total posicionou-se em R\$ 181,8 milhões (R\$ 166,4 milhões em dezembro e R\$ 174,6 milhões em junho de 2018) e as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários somam R\$ 107,8 milhões.

As operações de crédito totalizaram R\$ 60,7 milhões (R\$ 71,1 milhões de dezembro e R\$ 72,0 milhões de junho de 2018), e estão classificadas nas faixas de menor risco de crédito, de “AA” até “C”.

As captações de recursos, distribuídas entre depósitos a prazo, Letras de Crédito do Agronegócio e Letras de Crédito Imobiliário, totalizaram R\$ 55,2 milhões (R\$ 38,3 milhões em dezembro e R\$ 47,9 milhões em junho de 2018).

O Patrimônio Líquido posicionou-se em R\$ 119,4 milhões e o lucro líquido foi de R\$ 251,0 mil. Não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, em conformidade com as normas legais e disposições estatutárias em vigor.

No período, o Resultado Operacional alcançou R\$ 437,0 mil. Nas receitas operacionais, as receitas de prestação de serviços posicionaram-se em R\$ 739,0 mil, decorrentes de estruturação de operações no mercado de capitais. No que tange às demais receitas e despesas, detalhamentos estão disponíveis na nota explicativa nº 16 e seguintes.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 381/2003, o BMI vem informar que os auditores externos, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, realizaram exclusivamente serviços de auditoria externa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, registramos agradecimento aos acionistas e clientes, pela confiança e apoio com que nos têm prestigiado, bem como ao quadro de colaboradores pelo compromisso para com as metas e objetivos do Banco Mercantil de Investimentos.

Belo Horizonte, agosto de 2019.

Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018					
	2019	2018		2019	2018
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	49.354	41.428	CIRCULANTE	17.143	18.896
DISPONIBILIDADES	211	610	DEPÓSITOS (Nota 9.)	2.717	86
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4.)	16.707	4.604	Depósitos a Prazo	2.717	86
Aplicações no Mercado Aberto	16.707	4.604	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 10.)	12.956	16.074
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS			Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	12.956	16.074
FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5.)	2.885	9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.470	2.736
Carteira Própria	2.885	9	Sociais e Estatutárias (Nota 11.1.)	671	910
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.954	29.632	Fiscais e Previdenciárias (Nota 11.2.)	327	1.291
Operações de Crédito - Setor Privado (Nota 6.1.)	26.084	29.843	Diversas:		
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 6.2.)	(130)	(211)	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	61	-
OUTROS CRÉDITOS	3.079	6.077	Provisão para Pagamentos a Efetuar	245	303
Rendas a Receber	222	1.408	Valores a Pagar à Sociedades Ligadas (Nota 14.1.)	121	117
Diversos:			Credores Diversos - no País	45	115
Adiantamentos e Antecipações Salariais	40	55	NÃO CIRCULANTE	45.335	37.292
Créditos Tributários (Nota 7.1.)	1.440	1.407	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	45.335	37.292
Impostos a Compensar (Nota 7.5.)	1.222	3.207	DEPÓSITOS (Nota 9.)	39.367	29.780
Títulos e Créditos a Receber (Nota 7.4.)	155	-	Depósitos a Prazo	39.367	29.780
OUTROS VALORES E BENS	518	496	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 10.)	179	1.936
Despesas Antecipadas (Nota 8.)	518	496	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	179	1.936
NÃO CIRCULANTE	132.496	133.216	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.789	5.576
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.496	133.216	Fiscais e Previdenciárias (Nota 11.2.)	7	7
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4.)	1.052	-	Diversas:		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.052	-	Provisão para Outros Passivos (Nota 11.3.a.)	5.782	5.569
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12.)	119.372	118.456
FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5.)	87.117	80.629	CAPITAL (Nota 12.1.)	82.028	82.028
Carteira Própria	87.117	80.629	De Domiciliados no País	82.028	82.028
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.482	41.870	RESERVAS DE CAPITAL (Nota 12.2.)	9.000	9.000
Operações de Crédito - Setor Privado (Nota 6.1.)	34.656	42.169	Reservas de Ágios por Subscrição de Ações	9.000	9.000
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 6.2.)	(174)	(299)	RESERVAS DE LUCROS (Nota 12.2.)	28.344	27.612
OUTROS CRÉDITOS	9.093	9.622	Reserva Legal	4.627	4.533
Diversos:			Reservas Estatutárias	23.717	23.079
Créditos Tributários (Nota 7.1.)	2.676	3.173	Para Pagamento de Dividendos	3.141	3.028
Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 7.2.)	6.417	6.167	Para Aumento de Capital	20.576	20.051
Pagamentos a Ressarcir (Nota 7.3.)	-	282	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	(184)
Títulos e Créditos a Receber (Nota 7.4.)	1.306	1.306	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.850	174.644
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 6.2.)	(1.306)	(1.306)			
OUTROS VALORES E BENS	752	1.095			
Despesas Antecipadas (Nota 8.)	752	1.095			
TOTAL DO ATIVO	181.850	174.644			

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

	2019	2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 16.1.)	5.722	6.839
Operações de Crédito.....	3.789	4.117
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.933	1.553
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	1.169
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.176)	(1.740)
Operações de Captação no Mercado (Nota 16.2.)	(1.265)	(1.538)
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 6.2.).....	89	(202)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.546	5.099
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.109)	(377)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 17.1.)	739	5.075
Receitas de Prestação de Serviços - Diversas	739	5.075
Despesas de Pessoal (Nota 17.2.)	(3.350)	(3.232)
Outras Despesas Administrativas (Nota 17.3.)	(1.510)	(1.634)
Despesas Tributárias (Nota 17.4.)	(299)	(744)
Outras Receitas Operacionais	336	215
Recuperação de Encargos e Despesas.....	19	12
Variações Monetárias Ativas (Nota 17.5.)	234	122
Outras Receitas	83	81
Outras Despesas Operacionais	(25)	(57)
Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	(5)	(1)
Despesas de Caráter Eventual	(19)	(12)
Variações Monetárias Passivas	(1)	(3)
Outras Despesas	-	(41)
RESULTADO OPERACIONAL	437	4.722
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(1)
Despesas	-	(1)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	437	4.721
IMPOSTO DE RENDA / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 18.)	(149)	(1.928)
Provisão para Imposto de Renda.....	(67)	(872)
Provisão para Contribuição Social.....	(50)	(714)
Ativo Fiscal Diferido (Nota 7.1.b.).....	(32)	(342)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(37)	(305)
Empregados.....	(37)	(305)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (Nota 12.2.)	251	2.488
Número de Ações em Circulação	4.825.200	4.825.200
Lucro Líquido por Ação.....	0,05202	0,51563

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO		
Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018		
	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	437	4.721
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos.....	(261)	228
Despesas com Provisão / (Reversão) Fiscais, Cíveis e Trabalhistas.....	62	109
Atualizações Monetárias Ativas.....	(234)	(122)
Provisão / (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 6.2.).....	(89)	202
Perda na Alienação de Bens.....	-	1
Perda de Ativo Intangível.....	-	38
Lucro Líquido Ajustado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	176	4.949
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(32)	23.651
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(1.427)	(31.974)
Redução (Aumento) em Operações de Crédito.....	10.343	(10.484)
Redução (Aumento) em Outros Créditos.....	1.420	(986)
Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens.....	78	95
Aumento (Redução) em Depósitos.....	13.800	11.594
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	3.122	(3.053)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações.....	(933)	(577)
Caixa Gerado / (Aplicado) nas Operações.....	26.547	(6.785)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(116)	(157)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais.....	26.431	(6.942)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição de Títulos Disponíveis para Venda.....	(61.195)	(60.041)
Alienação de Títulos Disponíveis para Venda.....	18.872	11.202
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	-	1
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento.....	(42.323)	(48.838)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos.....	(998)	(700)
Aumento (Redução) de Capital.....	-	60.000
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento.....	(998)	59.300
AUMENTO / (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	(16.890)	3.520
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do período.....	33.808	1.694
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do período.....	16.918	5.214
AUMENTO / (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	(16.890)	3.520

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018							
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		AValiação PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 01/01/2019.....	82.028	9.000	4.614	23.479	(82)	-	119.039
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....	-	-	-	-	82	-	82
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....	-	-	-	-	-	251	251
DESTINAÇÕES:							
Reservas (Nota 12.2.).....	-	-	13	238	-	(251)	-
SALDOS EM 30/06/2019	82.028	9.000	4.627	23.717	-	-	119.372
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	13	238	82	-	333
SALDOS EM 01/01/2018	31.028	-	4.408	20.716	-	-	56.152
AUMENTO DE CAPITAL - RCA 11/12/2017 e 02/04/2018.....	51.000	9.000	-	-	-	-	60.000
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....	-	-	-	-	(184)	-	(184)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....	-	-	-	-	-	2.488	2.488
DESTINAÇÕES:							
Reservas (Nota 12.2.).....	-	-	125	2.363	-	(2.488)	-
SALDOS EM 30/06/2018.....	82.028	9.000	4.533	23.079	(184)	-	118.456
MUTAÇÕES DO PERÍODO	51.000	9.000	125	2.363	(184)	-	62.304

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018		
	2019	2018
1 - RECEITAS.....	6.759	11.867
Intermediação Financeira.....	5.722	6.839
Prestação de Serviços.....	739	5.075
(Provisão) / Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	89	(202)
Outras	209	155
2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.265)	(1.538)
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.510)	(1.634)
Serviços de Terceiros	(728)	(758)
Outros.....	(782)	(876)
Processamento de Dados	(21)	(59)
Propaganda, Publicidade e Publicações	(253)	(301)
Serviços do Sistema Financeiro	(35)	(137)
Outros.....	(473)	(379)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	3.984	8.695
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	3.984	8.695
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	-	-
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	3.984	8.695
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.984	8.695
Pessoal	2.643	3.073
Remuneração Direta	2.414	2.865
Benefícios	171	129
F.G.T.S	58	79
Impostos, Taxas e Contribuições	1.090	3.134
Federais	1.052	2.879
Municipais	38	255
Remuneração de Capitais Próprios	251	2.488
Lucros Retidos.....	251	2.488

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. (Banco) é controlado pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e realiza suas atividades operacionais com foco no financiamento de capital às atividades produtivas a curto, médio e longo prazos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 para contabilização das operações, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis, do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. em 13/08/2019.

2.2. Principais políticas contábeis e estimativas críticas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Os ativos e os passivos, circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data dos balanços. Nas operações com rendimentos ou encargos prefixados, as parcelas a auferir ou a incorrer são demonstradas como redução dos ativos e passivos a que se referem. As receitas e despesas de natureza financeira são registradas pelo critério *pro rata die* e calculadas pelo método exponencial.

A Deliberação CVM nº 639/10 e Resolução CMN nº 3.566/08 aprovaram e tornaram obrigatório o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, que estabelece com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos ou conjunto de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, exceder o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por desvalorização (*impairment*) no resultado do período.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, dividindo-se em três categorias, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar:

- a) Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- b) Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção, ou obrigação, e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos, em contrapartida do resultado.
- c) Títulos disponíveis para venda – são aqueles não enquadráveis nas categorias anteriores, ajustados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, são reconhecidos, na data da negociação, no resultado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99 e regulamentação complementar do Banco Central do Brasil e é fundamentada em um sistema de avaliação de riscos de clientes e operações, incluindo a análise de risco de crédito da contraparte e várias premissas de fatores internos e externos, a situação financeira da contraparte, os níveis de inadimplência, garantias das carteiras e a política de renegociação; e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes.

O controle das contingências ativas, passivas e provisões é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09:

- a) Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- b) Passivos contingentes – são divulgados sempre que classificados como perdas possíveis, observando-se o parecer dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais.
- c) Provisões – originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações trabalhistas, cíveis entre outras observando-se os pareceres dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Tais processos têm seus montantes reconhecidos quando evidenciam uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os valores envolvidos forem mensurados com segurança.
- d) Obrigações legais – provisão para riscos fiscais - referem-se às obrigações tributárias legalmente instituídas, que são contestadas judicialmente quanto à legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de chance de êxito dos processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As contribuições sociais relativas ao PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) são calculadas com base na Receita Bruta de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e regulamentação complementar, e são recolhidas às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, pelo regime cumulativo.

A provisão para o imposto de renda é registrada pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente, à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% sobre o lucro tributável, a partir de 2019. No período de setembro de 2015 a dezembro de 2018, foi constituída a alíquota de 20% em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos

fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Os juros sobre o capital próprio, pagos e a pagar aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/95, e até 31/12/2018 eram registrados no resultado, nas rubricas de despesas. A partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.706/2018, os juros sobre o capital próprio que configure obrigação presente na data do balancete são reconhecidos no passivo, em contrapartida à adequada conta de lucros acumulados ou de reservas.

A Instituição dispõe de um Plano de Remuneração para os administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Disponibilidades	211	610
Aplicações interfinanceiras de liquidez	16.707	4.604
Total	16.918	5.214

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Aplicações no mercado aberto		-
Posição bancada		
Letras do Tesouro Nacional	16.707	4.604
Subtotal	16.707	4.604
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.052	-
Subtotal	1.052	-
Total	17.759	4.604
Circulante	16.707	4.604
Não circulante	1.052	-

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

5.1. Instrumentos financeiros derivativos

No período findo em 30 de junho de 2019 e 2018, a Instituição não contratou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5.2. Títulos e valores mobiliários

Títulos / Vencimentos	Jun / 2019		Jun / 2018	
Títulos disponíveis para venda	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Letras Financeiras do Tesouro	29.172	29.172	50.480	50.479
De 61 a 90	-	-	9	9
De 1 a 2 anos	29.172	29.172	-	-
De 2 a 3 anos	-	-	50.471	50.470
Cotas de Fundos Imobiliários	29.380	29.379	-	-
Indeterminado	29.380	29.379	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	28.103	27.896	-	-
De 91 dias a 180 dias	558	558	-	-
De 180 dias a 1 ano	1.378	1.378	-	-
De 2 a 3 anos	14.459	14.383	-	-
De 4 a 5 anos	1.265	1.265	-	-
Acima de 10 anos	10.443	10.312	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	3.665	3.555	-	-
De 91 a 180 dias	45	45	-	-
De 180 dias a 1 ano	905	905	-	-
De 2 a 3 anos	2.715	2.605	-	-
Nota Promissória	-	-	30.464	30.159
De 1 a 2 anos	-	-	30.464	30.159
Total geral	90.320	90.002	80.944	80.638
Circulante	-	2.885	-	9
Não circulante	-	87.117	-	80.629

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

6.1. A classificação de risco para as operações de crédito é como segue:

a) Composição da carteira por nível de risco conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99

Operações de crédito						
Nível	Pessoa Jurídica		Total		PCLD	
	Em Curso Normal					
	Indústria	Serviços	Jun / 2019	Jun / 2018	Jun / 2019	Jun / 2018
A	34.552	26.188	60.740	41.972	304	211
B	-	-	-	30.040	-	299
Total	34.552	26.188	60.740	72.012	304	510
Circulante			26.084	29.843	130	211
Não circulante			34.656	42.169	174	299

Operações de crédito normal – operações de crédito a vencer ou vencidos até 14 dias.

b) Composição da carteira por prazo de vencimento

Classificação por vencimento	A	B	Total	%
Parcelas vincendas	60.740	-	60.740	100,00
01 a 30 dias	1.972	-	1.972	3,25
31 a 60 dias	2.333	-	2.333	3,84
61 a 90 dias	2.276	-	2.276	3,75
91 a 180 dias	6.537	-	6.537	10,76
181 a 360 dias	12.966	-	12.966	21,35
Acima de 360 dias	34.656	-	34.656	57,05
Total em 30/06/2019	60.740	-	60.740	100,00
%	100,00	-	100,00	-
Total em 30/06/2018	41.972	30.040	72.012	100,00
%	58,28	41,72	100,00	-

c) Composição da carteira por produto:

Produtos	Jun / 2019			Jun / 2018	
	A	Total	%	Total	%
Capital de Giro	60.740	60.740	100,00	72.012	100,00

6.2. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito e outros créditos é como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Com característica de concessão de crédito		
Saldos no início do período	393	308
Constituição de provisão	29	219
Reversão de provisão	(118)	(17)
Saldos no final do período	304	510
Sem característica de concessão de crédito		
Saldos no início do período	1.306	1.306
Constituição de provisão (vide nota nº 7.4.)	-	-
Saldos no final do período	1.306	1.306
Efeito no resultado	(89)	202
Total	1.610	1.816
Circulante	130	211
Não circulante	1.480	1.605

7. OUTROS CRÉDITOS

7.1. Créditos tributários

a) A composição dos créditos tributários é como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Imposto de Renda		
Base de cálculo	7.631	8.740
Prejuízo fiscal	3.121	3.609
Diferenças temporárias	4.510	5.131
Total do efeito do IR	1.908	2.185
Contribuição Social		
Base de cálculo	8.129	9.089
Diferenças temporárias à alíquota de 15%	4.510	5.131
Base negativa à alíquota de 15%	3.619	3.958
Efeito da CSL	1.219	1.363
Efeito MP nº 1.807/99, atual 2.158-35/01	989	1.032
Total do efeito da CSL	2.208	2.395
Total geral	4.116	4.580
Circulante	1.440	1.407
Não circulante	2.676	3.173

b) A movimentação dos créditos tributários é como segue:

Créditos Tributários	Imposto de Renda		Contribuição Social		
	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal	Diferenças temporárias	MP nº 2.158-35/01 ⁽¹⁾	Base negativa
Saldos em 31/12/2018	1.145	817	687	1.004	565
Constituição	50	-	30	-	-
Realização	(34)	(36)	(21)	(15)	(21)
Efeito líquido no resultado	16	(36)	9	-	(21)
Outras	(34)	-	(21)	-	-
Saldos em 30/06/2019	1.127	781	675	989	544
Total	1.908		2.208		

⁽¹⁾ A realização da MP nº 2.158-35/01 não sensibiliza o resultado por se tratar de tributos compensáveis conforme dispõe o artigo 8º dessa MP.

c) Realização dos créditos tributários:

Os créditos tributários sobre adições temporárias decorrentes de valores sob decisões judiciais montam em R\$ 1.070 (R\$ 1.056 em junho de 2018) e estão ativados com realização prevista até 2024.

Os créditos tributários compensáveis, constituídos e registrados em conformidade com a MP nº 1.807/99, atual 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, decorrem da aplicação da alíquota de 18,00% sobre a base negativa e adições temporárias ao lucro líquido para efeito de apuração da CSL, correspondentes a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998. Estes créditos não são regulados pela Resolução CMN nº 3.059/02 e estão ativados com realização prevista conforme demonstrado no quadro a seguir.

Os créditos tributários ativos, bem como os valores previstos de realização e seus respectivos valores presentes, são calculados com base nas taxas de captação previstas para os exercícios correspondentes.

Realização do crédito tributário						
Exercícios	Imposto de Renda	Contribuição Social			Total	
	Crédito	Crédito	MP nº 2.158-35/01	Total	Jun / 2019	Jun / 2018
2018	-	-	-	-	-	871
2019	277	166	116	282	559	1.417
2020	576	420	319	739	1.315	451
2021	3	2	440	442	445	139
2022	-	-	114	114	114	-
2023	-	-	-	-	-	1.702
2024	1.052	631	-	631	1.683	-
Total	1.908	1.219	989	2.208	4.116	4.580
Valor presente	1.684	2.000			3.684	2.856

Como citado anteriormente, o Banco registrou créditos tributários sobre diferenças temporárias, de acordo com os requisitos previstos na Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentações complementares. A realização dos créditos tributários dependerá da efetivação das projeções de lucros futuros previstos no estudo técnico elaborado pela Administração em dezembro de 2018, revisado em junho de 2019 e aprovado pelo Conselho de Administração. Assim, essas projeções de realização de créditos tributários são estimativas e não estão diretamente relacionadas com a expectativa de lucros contábeis.

7.2. Devedores por depósitos em garantia

Referem-se a questionamentos judiciais de ordem tributária *sub judice*, trabalhistas e cíveis. As eventuais provisões cíveis e tributárias correspondentes a estas causas estão registradas e classificadas na rubrica “Provisão para outros passivos” (vide nota nº 11.3.b.).

7.3. Pagamentos a ressarcir

No primeiro semestre de 2018, refere-se aos créditos de previdência social decorrentes de ação judicial com decisão favorável transitada em julgado, relativos a recolhimentos de INSS sobre pró-labore e sobre comissões pagas aos autônomos, que foram convertidos em precatórios no primeiro semestre de 2019.

Créditos a recuperar “*sub judice*”

Em novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal – STF julgou inconstitucional o §1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para fins de apuração da COFINS, a partir de fevereiro de 1999, ao ampliar o conceito de faturamento. Assim, a base de cálculo desse tributo foi reduzida e ensejou a criação de um direito líquido e certo de reaver o que pagou-se a maior a título de COFINS. O Banco, por entender que a referida majoração da base de cálculo da COFINS era inconstitucional, impetrou na época Ação Judicial requerendo a suspensão do pagamento da COFINS sobre a base de cálculo estendida. Na avaliação de seus consultores jurídicos externos o êxito dessa ação é muito provável. Logo, caso o desfecho desta ação, que se encontra em curso, seja favorável, o montante do crédito a ser reconhecido será de R\$ 11.084 (R\$ 10.840 em junho de 2018).

7.4. Títulos e créditos a receber

São compostos por precatórios a receber do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, que monta em R\$ 1.306 (R\$ 1.306 em junho de 2018), que estão totalmente provisionados (vide nota nº 6.2.), e por créditos de previdência social (vide nota nº 7.3.).

7.5. Impostos a compensar

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Contribuição Social / Imposto de Renda pessoa jurídica ^(I)	-	1.646
PIS / COFINS a compensar ^(II)	952	1.313
Impostos e contribuições retidos na fonte	270	248
Total – Circulante	1.222	3.207

^(I) Refere-se, basicamente, aos saldos credores apurados na DIPJ de exercícios anteriores.

^(II) Refere-se ao PIS e COFINS, recolhidos a maior em 2017 sobre receitas que não se enquadram no conceito de receita bruta, de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, com redação dada pela Lei nº 12.973/14.

O Banco reconheceu, em dezembro de 2005, o montante R\$ 231, líquido dos impostos, decorrente de êxito em ação judicial transitada em julgado que questionava base de cálculo de PIS, que teve como mérito recolher este tributo sobre a base de cálculo reduzida e reaver o que pagou a maior sobre a diferença entre a base estendida pela Lei nº 9.718/98 e a base contemplando somente as receitas de prestação de serviços.

Referido crédito de PIS foi habilitado junto a Secretaria da Receita Federal e foi totalmente compensado, em exercícios anteriores, com tributos administrados por este órgão.

Não obstante o trânsito em julgado obtido na ação da contribuição para o PIS acima referida, que caracteriza o crédito como líquido e certo, a Receita Federal do Brasil homologou parcialmente as respectivas compensações, contestando o alcance do êxito obtido nas ações judiciais. As discussões administrativas em andamento têm avaliação de risco remoto por consultores jurídicos externos, na forma do item 86 do CPC 25, aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se, basicamente, ao custo de seguro garantia – fianças em processos administrativos e judiciais cujas apropriações das despesas são realizadas mensalmente de acordo com a vigência da apólice.

9. DEPÓSITOS

Descrição	Depósitos a prazo	
	Jun / 2019	Jun / 2018
Até 30 dias	22	-
De 31 a 60 dias	462	-
De 61 a 90 dias	1.235	-
De 91 a 180 dias	421	-
De 181 a 360 dias	577	86
Acima de 360 dias	39.367	29.780
Total	42.084	29.866
Circulante	2.717	86
Não circulante	39.367	29.780

10. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	Letras de Crédito do Agronegócio	Letras de Crédito Imobiliário	Total	
			Jun / 2019	Jun / 2018
Até 30 dias	-	-	-	10
De 31 a 60 dias	-	360	360	
De 61 a 90 dias	-	20	20	181
De 91 a 180 dias	10.414	118	10.532	7.552
De 181 a 360 dias	956	1.088	2.044	8.331
Acima de 360 dias	-	179	179	1.936
Total	11.370	1.765	13.135	18.010
Circulante	11.370	1.586	12.956	16.074
Não circulante	-	179	179	1.936

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

11.1. Sociais e estatutárias

Referem-se, basicamente, aos dividendos e juros sobre capital próprio e a provisão para participações nos lucros dos empregados referentes aos exercícios de 2019 e 2018.

11.2. Fiscais e previdenciárias são compostas como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Imposto de renda diferido	7	7
Impostos e contribuições a recolher	268	470
Impostos e contribuições sobre os lucros	59	821
Total	334	1.298
Circulante	327	1.291
Não circulante	7	7

11.3. Provisão e passivos contingentes

a) Provisão para outros passivos

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Provisões para riscos fiscais	5.773	5.566
Provisões para processos cíveis	9	3
Total – Não circulante	5.782	5.569

As provisões cíveis são registradas de acordo com estudos técnicos realizados pelos consultores jurídicos externos, cuja metodologia aplicada resulta numa melhor avaliação destas contingências. Em síntese, os referidos estudos apuram o percentual de perda dos processos encerrados nos últimos dois anos que é aplicado nas causas vigentes.

No caso das provisões para riscos fiscais (obrigações legais), o Banco possui ações judiciais em andamento, nas quais discute a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos. Referidos tributos estão provisionados, não obstante chances de êxito, de acordo com a opinião dos consultores jurídicos externos.

A Administração acompanha regularmente o andamento das obrigações legais referente aos processos trabalhistas, cíveis e fiscais incluindo os classificados como de risco provável pelos consultores jurídicos externos. O desfecho dessas ações judiciais poderá resultar em reversão das respectivas provisões para os processos em que o Banco venha obter favorável êxito judicial.

As provisões para riscos fiscais são compostas como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
COFINS ^(I)	3.266	3.018
CSL – Isonomia ^(II)	1.695	1.664
Previdência social ^(III)	515	503
Outros	297	381
Total – Não circulante	5.773	5.566

^(I) Refere-se ao questionamento da majoração da alíquota de 3,00% para 4,00% e da majoração da base de cálculo, cujos valores estão sendo depositados judicialmente.

^(II) Refere-se, basicamente, a questionamento judicial da exigibilidade de aplicação de alíquotas diferenciadas entre instituições financeiras e não financeiras, instituídas pelos dispositivos das Leis nºs 7.689/88, 8.114/90, 8.212/91, 9.316/96, Lei Complementar nº 70/91, Emenda de Revisão Constitucional nº 01/94 e Emenda Constitucional nº 10/96, até o advento da MP nº 1.807, de 28 de janeiro de 1999, atual MP nº 2.158-35/01.

^(III) Refere-se ao questionamento de majoração de alíquota de 2,50% da Contribuição Previdenciária das instituições financeiras, prevista no artigo 22, § 1º da Lei nº 8.212/91 e Lei Complementar nº 84/96.

b) Movimentação da provisão para outros passivos (depósitos judiciais)

Descrição	Riscos fiscais	Cíveis	Trabalhistas
SalDOS em 31/12/2018	5.633	4	-
Constituições	57	5	-
Atualização de depósitos	83	-	-
SalDOS em 30/06/2019	5.773	9	-
Depósitos judiciais (vide nota nº 7.2.)	5.762	532	123

c) Passivos contingentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, as ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis não são reconhecidas contabilmente, mas são divulgadas em notas explicativas. As principais ações judiciais do Banco Mercantil de Investimentos S.A., classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos, são de natureza tributária no montante de R\$ 2.027 (R\$ 1.996 em junho de 2018).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1. Capital Social

O Capital social – de domiciliados no país é dividido em ações nominativas escriturais, da seguinte forma:

Ações	Jun / 2019		Jun / 2018	
	Quantidade	R\$ mil	Quantidade	R\$ mil
Ordinárias	4.115.057	69.956	4.115.057	69.956
Preferenciais	710.143	12.072	710.143	12.072
Total do capital subscrito e integralizado	4.825.200	82.028	4.825.200	82.028
Valor nominal em reais	17,00		17,00	

12.2. Reservas de capital e de lucros

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Reservas de capital ⁽ⁱ⁾	9.000	9.000
Reservas de lucros	28.344	27.612
Reserva legal ⁽ⁱⁱ⁾	4.627	4.533
Reservas estatutárias ⁽ⁱⁱⁱ⁾	23.717	23.079

⁽ⁱ⁾ São representadas, substancialmente, por reserva de ágio na subscrição de ações.

⁽ⁱⁱ⁾ Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo estatuto, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

Conforme disposição estatutária, está assegurado aos acionistas dividendo de no mínimo 25,00% do lucro líquido de cada exercício social, sendo assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10,00% maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7,00% sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, em conformidade com as normas legais e disposições estatutárias em vigor.

A destinação do lucro líquido é como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Lucro líquido dos semestres a serem destinados	251	2.488
Constituição da reserva legal	13	125
Reservas estatutárias	238	2.363
Para aumento de capital	223	2.214
Para dividendos futuros	15	149

13. GERENCIAMENTO DE CAPITAL E LIMITES OPERACIONAIS

No Banco Mercantil de Investimentos S.A., o gerenciamento da estrutura de capital e o cálculo dos limites operacionais são realizados em conjunto com seu controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A.

No Gerenciamento da estrutura de capital são utilizados mecanismos e procedimentos que compõem a Política Institucional de Gerenciamento de Capital com o objetivo de manter o Capital compatível com os riscos incorridos pelas Instituições de forma integrada às estratégias e aos negócios de cada Instituição do Conglomerado Prudencial a partir de 2015. Informações mais detalhadas sobre Política de Gerenciamento de Capital estão disponíveis no site (www.mercantildobrasil.com.br), na área de Relações com Investidores (RI).

O controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A., optou, na forma da regulamentação em vigor, pela apuração dos índices de imobilizações e de risco consolidados, que abrange todas as instituições financeiras do conglomerado, estando todos dentro dos limites permitidos pelo Banco Central do Brasil.

A partir de outubro de 2013, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar, conhecido como Basileia III, nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50,00% do valor do patrimônio líquido ajustado na forma da regulamentação em vigor. Em 30 de junho de 2019, o índice de imobilização posicionou em 21,71% (20,72% em junho de 2018), e o índice de adequação do patrimônio aos ativos de risco (Acordo de Basileia III) em 17,32% (16,11% em junho de 2018), perante um mínimo requerido de 10,50%, já considerado o adicional de capital principal, em 2019 e 2018.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

14.1 Transações entre partes relacionadas

São realizadas com os prazos, taxas e condições compatíveis às praticadas no mercado vigente, considerando ausência de risco e são como segue:

Transações / Empresas	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	Jun / 2019	Jun / 2018	Jun / 2019	Jun / 2018
Disponibilidades (BMB)	211	610	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (BMB)	17.759	4.604	561	2.475
Sociais e estatutárias (BMB)	-	(594)	-	-
Valores a pagar à sociedades ligadas (BMB) – (vide nota nº 17.3.)	(121)	(117)	(629)	(486)
Credores diversos (MBC)	(1)	(1)	(10)	(2)
BMB – Banco Mercantil do Brasil S.A.				
MBC – Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários				

14.1. Remuneração dos Administradores e benefícios pós-emprego

O Banco implantou, a partir de 2012, Plano de Remuneração específico para os administradores que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10.

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Mercantil de Investimentos S.A., conforme previsto no Estatuto Social. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

Até 30 de junho de 2019, não ocorreu qualquer deliberação quanto a benefícios pós-emprego.

- **Benefícios de curto e longo prazo a administradores e remuneração baseada em ações**

São compostos, basicamente, de honorários do Conselho de Administração e da Diretoria correspondentes a remuneração fixa de R\$ 1.489 (R\$ 889 em junho de 2018).

Até 30 de junho de 2019, não ocorreu qualquer deliberação quanto a benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações nos termos da Resolução CMN nº 3.921/10 para os administradores.

- **Benefícios de rescisão do contrato de trabalho**

A extinção da relação de trabalho não dá direito a qualquer compensação financeira.

14.2. Outras informações

Não são efetuados empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como a seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes até 2º grau e demais pessoas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.596/2017.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco integra o grupo de empresas patrocinadoras da Caixa “Vicente de Araújo” de Assistência aos Funcionários do Grupo Financeiro Mercantil do Brasil – CAVA, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, constituída em 03 de maio de 1958. Tem por finalidade a concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social aos associados admitidos até 25 de junho de 1980 (plano de benefício definido para massa fechada) e a prestação de serviços de natureza social aos participantes e seus beneficiários. Em 30 de

junho de 2019, a contribuição do Banco monta, em reais, R\$ 148,27. Não há Ajuste de Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definido a ser registrado nesta Instituição.

16. RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

16.1. Receitas da intermediação financeira

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Rendas de operações de crédito	3.789	4.117
Rendas de empréstimos	3.789	4.115
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	2
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	1.933	1.553
Resultado das aplicações compulsórias	-	1.169
Total	5.722	6.839

16.2. Despesas com operações de captação no mercado

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Depósitos	1.053	947
Despesas de letras imobiliárias, do agronegócio e financeiras	187	559
Fundo garantidor de crédito	25	32
Total	1.265	1.538

17. OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

17.1. Receitas de prestação de serviços

Refere-se, basicamente, ao recebimento de comissões de estruturação e distribuição de operações no mercado de capitais. No primeiro semestre de 2018, referem-se, também, a comissão recebida pela prestação de serviços relacionados à distribuição de debêntures e receita com a estruturação da cessão de crédito para a coligada Mercantil do Brasil Financeira S.A.

17.2. Despesas de pessoal

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Remuneração dos administradores	1.489	889
Encargos sociais	702	543
Benefícios	171	129
Proventos	888	1.671
Indenizações	100	-
Total	3.350	3.232

O gasto com a remuneração dos administradores foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária datada de 16/04/2019, que estabeleceu o limite para o exercício social em R\$ 5.889.

17.3. Outras despesas administrativas são compostas como segue:

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
Processamentos de dados	21	59
Serviços de terceiros	99	272
Propaganda, publicidade e publicações	253	301
Serviços prestados – Ligadas ⁽¹⁾	629	486
Serviços de sistema financeiro	35	137
Mensalidades e taxas de associações	69	64
Promoções e relações públicas	-	6
Seguros	237	223
Outras	167	86
Total	1.510	1.634

⁽¹⁾ Referem-se ao reembolso de custos de gestão e administração pagos ao seu controlador Banco Mercantil do Brasil S.A. por prestação de serviços relativos à gestão de tesouraria e captação de recursos, encaminhamento de negócios e outros (vide nota nº 14.1.).

17.4. Despesas tributárias

Referem-se, basicamente, a ISS sobre a Prestação de Serviços no valor de R\$ 37 (R\$ 254 em junho de 2018) e as contribuições de PIS e COFINS calculadas sobre a receita bruta, no montante de R\$ 260 (R\$ 486 em junho de 2018).

17.5. Variações monetárias ativas

Descrição	Jun / 2019	Jun / 2018
PIS / COFINS	34	36
Contribuição Social / Imposto de Renda	11	48
Atualização de depósitos judiciais	15	21
Atualização de crédito de INSS (vide nota nº 7.3.)	-	17
Precatórios a receber (vide nota nº 7.4.)	174	-
Total	234	122

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Jun / 2019	Jun / 2018
Resultado antes dos impostos e participações estatutárias	437	4.721
(-) Participação Estatutária dos empregados	(37)	(305)
Base de cálculo	400	4.416
Alíquota nominal	40%	45%
Despesa nominal	(160)	(1.987)
Ajustes à despesa nominal referentes à:	6	49
Despesas indedutíveis	(6)	(5)
Ajustes temporais à alíquota de 15% para 20%	-	43
Outras exclusões permanentes	12	11
Deduções dos incentivos fiscais ⁽¹⁾	5	10
Receitas / (Despesas) com IRPJ / CSL	(149)	(1.928)

⁽¹⁾ Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito do programa de alimentação ao trabalhador (PAT).

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, foram emitidas várias normas, interpretações e orientações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo órgão regulador. Até o momento, foram aprovados pelo CMN e BACEN, os seguintes pronunciamentos:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente.
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
Resolução CMN nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Não há previsão de quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e nem se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva.

Em conformidade com o artigo 2º da Circular Bacen nº 3.472/09, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. apresenta suas Demonstrações Financeiras no padrão contábil internacional em conjunto com a instituição controladora, Banco Mercantil do Brasil S.A., razão pela qual os quadros referentes aos dados padronizados das informações consolidadas em IFRS não foram apresentados levando-se em consideração que não são aplicáveis ao Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Adicionalmente, o controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A. disponibilizou em 29 de março de 2019 suas demonstrações financeiras em IFRS referentes à 31 de dezembro de 2018 no *site* (www.mercantildobrasil.com.br), na área de Relações com Investidores (RI) e na CVM. Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas de 31 de dezembro de 2018 foram realizadas as reconciliações entre o resultado e patrimônio líquido e apresentadas no mesmo padrão das demonstrações financeiras em IFRS de 31 de dezembro de 2017.

20. GESTÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO, DE LIQUIDEZ, DE MERCADO, OPERACIONAL E SOCIOAMBIENTAL

No Banco, a gestão dos Riscos de Crédito, de Liquidez, de Mercado, Operacional e Socioambiental é centralizada em seu controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A. É realizada de forma contínua e se apoia em políticas e estratégias adequadamente documentadas e em uma equipe técnica capacitada e em constante aperfeiçoamento e são utilizados modelos internos que aplicam técnicas de gestão atuais e de ferramentas tecnológicas de última geração.

Assim, em conformidade com as normas que regulamentam a matéria, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. dispõe de Políticas aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Riscos, Patrimônio de Referência Exigido e Patrimônio de Referência, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo, e demais informações sobre o Conglomerado Financeiro estão disponíveis no *site* (www.mercantildobrasil.com.br), na área de Relações com Investidores (RI).

21. RAZÃO DE ALAVANCAGEM

No Banco, a Razão de Alavancagem (RA) de sua estrutura patrimonial é calculada de forma consolidada pelo controlador, Banco Mercantil do Brasil S.A. Trata-se da relação entre o Nível I de Patrimônio de Referência, de que trata a Resolução CMN nº 4.192/13 e normas complementares, e a Exposição Total apurada na forma do artigo 2º da Circular Bacen nº 3.748/15. Essas informações, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo, estão disponíveis no *site* (www.mercantildobrasil.com.br), na área de Relações com Investidores (RI).

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Henrique Andrade de Araújo – Presidente
Marco Antônio Andrade de Araújo – Vice-Presidente
José Ribeiro Vianna Neto – Secretário
Paulo Henrique Brant de Araujo
Roberto Godoy Assumpção

DIRETORIA

DIRETOR PRESIDENTE
Roberto Godoy Assumpção

DIRETORES EXECUTIVOS
João Rufino da Silva
Luiz Carlos de Araújo
Rodrigo Paim Fernandes

DIRETORES
Athaíde Vieira dos Santos
Pedro Campos Vasconcellos

CONTADOR

Anderson Guedes Inocência
CRC - MG nº 077029/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mercantil de Investimentos S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

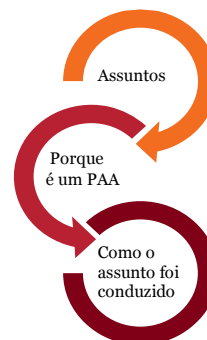
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o semestre findo em 30 de junho de 2019 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco não apresentou modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do ano anterior.



**Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD
(Notas Explicativas 2.2 e 6)**

O Banco atua, substancialmente, no segmento de crédito para pessoas jurídicas. A determinação do valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução no. 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional. No atendimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração e definição dos riscos de crédito dos devedores.

O uso de técnicas e premissas incorretas ou a aplicação indevida da regulamentação vigentes poderia resultar em estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa significativamente diferente.

Considerando o exposto acima, essa área permaneceu como de foco em nossa auditoria.

Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes de controles internos relevantes para a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Além disso, executamos testes de auditoria focados na: (i) integridade da base de dados; (ii) premissas adotadas pela administração na mensuração do valor recuperável da carteira de crédito; (iii) identificação, aprovação, registro e monitoramento das operações, inclusive as renegociadas; (iv) processos estabelecidos pelo Banco para cumprimento das premissas e normas do Banco Central do Brasil; e (v) confronto entre os valores apurados de provisão e os valores contabilizados.

Adicionalmente, em base amostral, testamos as premissas adotadas para análise de risco das contrapartes, existência de garantias e a aplicação da metodologia de cálculo da provisão com base nos referidos níveis de riscos atribuídos pela Administração.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Reconhecimento e valor recuperável dos créditos tributários (Notas Explicativas 2.2 e 7.1)

O Banco apresenta saldo contábil relevante relativo à créditos tributários decorrentes, substancialmente, de diferenças temporárias e prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social.

Para o registro e a manutenção dos referidos créditos, a Administração elabora estudo de projeção de lucro tributário e de realização dos créditos tributários, conforme requerido pelas normas do Banco Central do Brasil.

O referido estudo envolve complexidade, aplicação de julgamentos e adoção de premissas subjetivas pela Administração.

Considerando o acima descrito, essa permanece sendo considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram a obtenção do estudo de projeção de lucros tributários aprovado pelo Conselho de Administração.

Efetuamos, também, a análise da razoabilidade das premissas utilizadas pelo Banco com as divulgadas no mercado, quando aplicável. Adicionalmente, confrontamos os dados históricos com as referidas projeções e efetuamos análise de aderência frente a Resolução 3.059 do Conselho Monetário Nacional.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos créditos tributários são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisões e passivos contingentes (Notas Explicativas 2.2 e 11.3)	
O Banco é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.	Nossos principais procedimentos de auditoria abrangeram a atualização do entendimento dos controles internos relevantes relacionados à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro da provisão para passivos contingentes e as divulgações em notas explicativas, bem como testes sobre a totalidade das bases de contingências e testes de aderência as respostas dos advogados externos.
Os processos podem ser encerrados após um longo tempo e envolvem, não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação e jurisprudência vigentes.	Efetuamos testes em base amostral sobre a integridade e histórico de perdas incorridas que são base para quantificação dos processos judiciais massificados de natureza cível e trabalhista.
A evolução de jurisprudência sobre determinadas causas nem sempre é uniforme. Assim, a mensuração e definição de reconhecimento de um passivo contingente, envolve aspectos subjetivos e julgamentos exercidos pela administração do Banco.	Com relação aos processos individualizados, substancialmente processos de natureza tributária, a apuração é realizada periodicamente a partir da determinação do valor do pedido e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas a cada uma das ações. Analisamos, com o apoio de nossos especialistas, a probabilidade de perda dos processos judiciais e administrativos significativos de acordo com a natureza de cada processo.
Considerando o acima descrito, essa permanece sendo considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Adicionalmente, realizamos procedimentos de confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte, bem como obtivemos confirmação com os assessores jurídicos responsáveis pelos processos relevantes, sobre a probabilidade de perda e o valor das causas.
	Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil das provisões para passivos contingentes são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.
Ambiente de tecnologia	
O processamento das transações do Banco, o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios são dependentes de sua estrutura tecnológica.	Com o auxílio de nossos especialistas de sistemas, atualizamos o nosso entendimento e testamos a efetividade operacional dos controles gerais de tecnologia, controles automatizados ou dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios.
Assim, é importante a efetiva operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos seus controles dependentes para assegurar o processamento correto de informações críticas para a tomada de decisões ou das operações.	Em nosso plano de trabalho, consideramos também testes relacionados à acesso lógico, aos processos de gerenciamento e desenvolvimento de mudanças sistêmicas e segurança de acessos a programas e banco de dados.
Portanto, o ambiente de tecnologia da informação continua sendo uma área de foco em nossos trabalhos de auditoria.	Como resultado desses trabalhos consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	proporcionaram uma base razoável para determinarmos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao disposto no art. 25, incisos V e VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco Mercantil de Investimentos S. A. – “BMI”, declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras do BMI, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, resultante do procedimento de auditoria realizado nas referidas demonstrações.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2.019.

Diretor Presidente

Roberto Godoy Assumpção

Diretores Executivos

João Rufino da Silva
Rodrigo Paim Fernandes

Luiz Carlos de Araújo

Diretores

Athaíde Vieira dos Santos

Pedro Campos Vasconcellos

Diretor de Relações com Investidores

Roberto Godoy Assumpção

Balanco publicado no jornal “O Tempo - MG” edição de 20/08/2019.